

PORTARIA Nº 28/VLH - CE/IFRO, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de formação inicial e continuada em Agente de Desenvolvimento Cooperativista do Campus Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, e considerando os autos do processo nº 23243.007700/2024-53, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Agente de Desenvolvimento Cooperativista, no âmbito do Projeto Comunidades Fortes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO ALÉCIO STIZ
Presidente do Conselho Escolar
IFRO *Campus* Vilhena



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Presidente do Conselho**, em 13/08/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2370035** e o código CRC **C18136ED**.

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE AGENTE DE
DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA**

VILHENA/RO
2024

I. Governo Federal

Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Bregagnoli

REITOR DO IFRO
Moisés José Rosa Souza

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Jean Peixoto Campos

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Marcela Regina Stein dos Santos

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Xênia de Castro Barbosa

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Mauro Henrique Miranda de Alcântara

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Elisandro de Moura Martins

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA
Rodrigo Alécio Stiz

COORDENADOR GERAL - PROJETO COMUNIDADES FORTES
William Kennedy do Amaral Souza

COORDENADOR DE NÚCLEO ROLIM DE MOURA DE GUAPORÉ E PEDRAS NEGRAS
Márcio Moreira Costa

II. Equipe organizadora do Projeto Pedagógico do Curso

Márcio Moreira Costa
PROFESSOR EBTT

Marcel Emeric Bizerra de Araújo
PROFESSOR EBTT

William Kennedy do Amaral Souza
PROFESSOR EBTT

Elaine Cristina Ribeiro Carrijo
TÉCNICA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Misley Alziria da Silva Estevão
TÉCNICA DE LABORATÓRIO/ÁREA

SUMÁRIO

[1. DADOS INSTITUCIONAIS](#)

[2. DADOS DO CURSO](#)

[3. HISTÓRICO INSTITUCIONAL](#)

[4. JUSTIFICATIVA](#)

[5. OBJETIVOS DO CURSO](#)

[7.1. Objetivo Geral](#)

[7.1. Objetivos específicos](#)

[6. CONCEPÇÃO CURRICULAR](#)

[7. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM](#)

[7.1. Para Fins de Aprovação/Certificação](#)

[8. RECURSOS FINANCEIROS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS](#)

[9. REFERÊNCIAS](#)

[APÊNDICES - PLANOS DE ENSINO](#)

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituição:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
CNPJ	10.817.343/0001-05
Esfera Administrativa:	Federal
Endereço:	Avenida Lauro Sodré, 6500 - Censipam - Aeroporto, Porto Velho - RO, 76803-260
Telefone:	(69) 2182 9601

Site da Instituição:<https://www.ifro.edu.br>

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso:	Agente de Desenvolvimento Cooperativista.
Eixo Tecnológico:	Gestão e Negócios.
Modalidade:	Presencial.
Público-Alvo:	aluno(a)s previamente selecionadas pelos demandantes.
Turno da Oferta:	diurno ou noturno, conforme disponibilidade de salas e de acordo com o demandante.
Carga horária total:	160 horas
Número máximo de vagas do curso:	20
Número mínimo de vagas do curso:	10 (exceto para os casos em que as vagas mínimas é estipulada pela demandante).
Escolaridade mínima exigida:	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) ano - Incompleto
Perfil do Egresso do Curso:	Auxilia no planejamento, na execução de processos, na prestação de assistência e serviços aos cooperados. Promove e atua na constituição de cooperativas em comunidades locais.

3. HISTÓRICO INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), foi criado pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que reorganizou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica composta pelas Escolas Técnicas, Agrotécnicas e Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), transformando-os em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia distribuídos em todo o território nacional.

O Instituto Federal de Rondônia (IFRO) surgiu como resultado da integração da Escola Técnica Federal de Rondônia (à época em processo de implantação, tendo unidades em Porto Velho, Ji-Paraná, Ariquemes e Vilhena) com a Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste, que já possuía 15 anos de existência. Faz parte de uma rede quase centenária, com origem no decreto 7.566, de 23 de setembro de 1909, assinado pelo Presidente Nilo Peçanha. Pelo ato, foram criadas 19 escolas de aprendizes artífices, uma em cada capital federativa, para atender especialmente a filhos de trabalhadores de baixa renda.

Na prática, as atividades do IFRO se iniciaram em dois campus: Colorado do Oeste e Ji-

Paraná, no primeiro semestre de 2009. Esses são seus marcos históricos de criação:

- 1993: Criação da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste e das
- Escolas Técnicas Federais de Porto Velho e Rolim de Moura por meio da Lei 8.670, de 30/6/1993. Apenas a Escola Agrotécnica foi implantada, porém;
- 2007: Conversão da Escola Técnica Federal de Porto Velho em Escola
- Técnica Federal de Rondônia por meio da Lei 11.534, de 25/10/2007;
- 2008: criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio do artigo 5º, inciso XXXII, da Lei 11.892, de 29/12/2008, que integrou em uma única instituição a Escola Técnica Federal de Rondônia e a Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste.
- 2009: início das aulas e dos processos de expansão da rede do IFRO.
- 2010: início das aulas nos Campus Porto Velho, Cacoal e Vilhena.
- 2010: início das atividades dos Campus Ariquemes, Cacoal, Porto Velho Calama e Vilhena.
- 2011: inícios das atividades do Campus Porto Velho Zona Norte.
- 2015: início das atividades do Campus Guajará-Mirim.
- 2016: início das atividades do Campus Avançado Jaru.
- 2018: criação do Campus Avançado São Miguel do Guaporé.

E atuando e se desenvolvendo, enquanto instituição de ensino, no estado de Rondônia – o 13º, no Brasil, em extensão territorial – o IFRO reconhece que, entre as muitas características desse território, existe uma diversidade de povos e comunidades tradicionais e ampla área florestal em unidades de conservação e terras indígenas. E em função das dificuldades de acesso e as limitações de recursos essas populações possuem altas demandas relativas à formação escolar e profissional, especialmente ligadas ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades econômicas da região que habitam. Nesse sentido, a presença do Instituto Federal de Rondônia através de ações de ensino, pesquisa, extensão possibilita o alcance a conhecimentos e experiências inéditas o que potencializa a permanência em seus territórios, garantindo sustentabilidade econômica e ambiental.

E a esse contexto geral insere-se a comunidade quilombola de Rolim de Moura do Guaporé, que compõe o Núcleo de Rolim de Moura do Guaporé e Pedras Negras.

4. JUSTIFICATIVA

O IFRO, enquanto instituição pública federal de ensino assume conscientemente a responsabilidade em oferecer educação pública, gratuita e de qualidade tendo em vista o desenvolvimento social, tecnológico e econômico da região e, quiçá, do país. A fim de ampliar ainda mais o seu alcance e chegar em comunidades mais distantes do eixo da BR 364, que corta o estado ao meio, instituiu-se o macro-projeto Comunidades Fortes visando a consolidação dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) em comunidades tradicionais de Rondônia, ampliando suas alternativas de produção, como é o caso das comunidades quilombolas de Pedras Negras e Rolim de Moura do Guaporé.

As atividades do projeto têm um alcance significativo no contexto rondoniense ao atuar como potencializador de sustentabilidade e de permanência de povos e comunidades tradicionais em seus territórios ancestrais. A comunidade quilombola de Rolim de Moura do Guaporé é exemplo em progresso desse fomento. O povoamento localiza-se na confluência dos Rios Mequens e Guaporé (*lat 13°05'02.8"S e long 62°16'36.1"W*). Seu acesso imediato se dá pelo Rio Mequens. Possui uma população de aproximadamente mil quinhentas e trinta (1.530) pessoas, segundo estimativas informais de moradores locais. O Censo 2022, identificou, no entanto, um total de cento e quinze (115) quilombola, no município de Alta Floresta D'Oeste, ao qual o povoado pertence na condição de distrito. Território ainda não titulado, no entanto, possui, desde janeiro de 2006, pela Portaria nº 02, da Fundação Cultural Palmares, a certificação como Terra Remanescente de Quilombo.

A localidade possui um potencial turístico, já explorado, porém com evidente carência de organização e planejamento adequados para assim garantir um maior retorno econômico para a comunidade, contribuindo com a fixação no território. Assim, o curso de Agente de Desenvolvimento Cooperativista destina-se à capacitação de trabalhadores para a área de prestação de serviços, atendendo a uma demanda

crescente voltada para o desenvolvimento da atividade cooperativista impactando positivamente os pequenos empreendimentos.

E, como forma de consolidar o objetivo acima exposto, o IFRO, através do Projeto Comunidades Fortes, oferta, orientado pela Resolução nº 31/REIT - CONSUP/IFRO, de 30 de maio de 2017, cursos de Formação Inicial, na comunidade de Rolim de Moura do Guaporé reconheceu-se, por manifestação do coletivo comunitário, a demanda para o curso FIC em **Agente de desenvolvimento Cooperativista**.

5. OBJETIVOS DO CURSO

5.1. Objetivo Geral

Capacitar o aluno para atuar no apoio e desenvolvimento de ações dos projetos de cooperativas, na constituição de cooperativas em comunidades locais, buscando os melhores resultados.

5.2. Objetivo Específicos

- a) Possibilitar a atuação no desenvolvimento de projetos de cooperativas.
- b) Possibilitar a atuação na constituição de cooperativas em comunidades locais.
- c) Conhecer a legislação cooperativista considerando a relevância da educação cooperativa para o sucesso do empreendimento coletivo.
- d) Formar profissionais, aptos a atuarem como agentes de mudança na sociedade.
- e) Disponibilizar para o mercado prestação de serviços qualificados no campo do cooperativismo.
- f) Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental da região.

6. CONCEPÇÃO CURRICULAR

6.1. Metodologia

Como metodologia de ensino entende-se o conjunto de ações docentes pelas quais se organizam e desenvolvem as atividades didático-pedagógicas, com vistas a promover o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas a determinadas bases tecnológicas, científicas e instrumentais.

Tendo-se como foco principal a aprendizagem dos discentes, serão adotados tantos quantos instrumentos e técnicas forem necessários. Neste contexto, encontra-se abaixo uma síntese do conjunto de princípios pedagógicos que podem ser adotados no decorrer do curso:

- a) Envolver os(as) alunos(as) na avaliação de seu processo educativo visando uma tomada de consciência sobre o que sabem e o que precisam e/ou desejam aprender.
- b) Propor, negociar, planejar e desenvolver projetos envolvendo os alunos e a equipe docente, visando não apenas simular o ambiente profissional, mas também desenvolver habilidades para trabalho em equipe, onde os resultados dependem do comprometimento e dedicação de todos e os erros são transformados em oportunidades ricas de aprendizagem.
- c) Contextualizar os conhecimentos, valorizando as experiências dos alunos e seus conhecimentos prévios, sem perder de vista a (re)construção dos saberes.
- d) Problematizar o conhecimento, sem esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes.
- e) Respeitar a cultura específica dos discentes, referente a seu pertencimento social, étnico racial, de gênero, etário, religioso e de origem (urbano ou rural).

f) Adotar diferentes estratégias didático-metodológicas (seminários, debates, atividades em grupo, atividades individuais, projetos de trabalho, grupos de estudos, estudos dirigidos, atividades práticas e outras) como atividades avaliativas.

g) Adotar atitude interdisciplinar e transdisciplinar nas práticas educativas, isto é, assumir que qualquer aprendizado, assim como qualquer atividade, envolve a mobilização de competências e habilidades referidas a mais de uma disciplina, exigindo, assim, trabalho integrado dos professores, uma vez que cada um é responsável pela formação integral do aluno.

h) Utilizar recursos tecnológicos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas.

i) Adotar técnicas flexíveis de planejamento, prevendo mudanças e rearranjos futuros, em função da melhoria no processo de aprendizagem.

Nota-se uma variedade de técnicas, instrumentos e métodos de ensino a nossa disposição. Esse ecletismo é resultado das diversas teorias pedagógicas adotadas ao longo dos tempos. Diante dessa diversidade, os docentes deverão privilegiar metodologias de ensino que reconheçam o professor como mediador do processo de ensino.

Salienta-se a necessidade dos docentes estarem permanentemente atentos ao comportamento; concentração; atenção; participação e expressões faciais dos alunos, uma vez que estes são excelentes parâmetros do processo educacional.

6.2. Matriz Curricular

Eixos	Módulos/disciplinas	Formação Mínima Exigida	CH (Relógio)
Formação Geral	Acolhimento, Ética e Cidadania	Curso Superior em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia, Filosofia.	10H
	Educação Financeira	Curso Superior em Matemática, Contabilidade, Administração, Economia.	20H
	Empreendedorismo	Curso Superior em Administração, Tecnólogo em Processos Gerenciais. Tecnólogo em Gestão Pública.	20H
Total da Carga Horária do Eixo Geral			50H
Eixo Profissionalizante	História e Doutrina do Cooperativismo	Curso Superior em Administração, Economia, Tecnólogo em Gestão de Cooperativas e áreas afins.	20H
	Constituição e Educação Cooperativista	Curso Superior em Administração, Economia, Tecnólogo em Gestão de Cooperativas e áreas afins.	30H
	Direito e Legislação Cooperativista	Curso Superior em Administração, Economia, Tecnólogo em Gestão de Cooperativas e áreas afins.	20H

	Gestão Para Cooperativas	Curso Superior em Administração, Economia, Tecnólogo em Gestão de Cooperativas e áreas afins.	40H
Total da carga Horária Profissionalizante			110H
TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO			160H

7. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem ultrapassa a perspectiva da mera aplicação de provas e testes para assumir uma prática diagnóstica e processual com ênfase nos aspectos qualitativos. Para tanto, a avaliação deve se centrar tanto no processo como no produto.

Quando realizada durante o processo ela tem por objetivo informar ao(a) professor(a) e ao(a) aluno(a) os avanços, as dificuldades e possibilitar a ambos a reflexão sobre a eficiência do processo educativo, possibilitando os ajustes necessários para o alcance dos melhores resultados. Durante o processo educativo é conveniente que o professor esteja atento à participação efetiva do aluno através da observação da assiduidade, pontualidade, envolvimento nos trabalhos e discussões.

No produto, várias formas de avaliação poderão se somar, tais como trabalhos individuais e/ou em grupo; testes escritos e/ou orais; demonstração de técnicas em laboratório; dramatização; apresentação de trabalhos; portfólios; seminários; resenhas; autoavaliação, entre outros. Todos estes instrumentos são bons indicadores da aquisição de conhecimentos e do desenvolvimento de habilidades e competências. Ressalta-se a importância de se expor e discutir os mesmos com os alunos no início de cada módulo

No desenvolvimento deste curso, a avaliação do desempenho escolar será feita por componente curricular (podendo integrar mais de um componente), considerando aspectos de assiduidade e aproveitamento.

A assiduidade diz respeito à frequência diária às aulas teóricas, práticas e aos trabalhos escolares. A mesma será registrada diariamente pelo professor, no Diário de Classe, por meio de chamada ou lista de presença.

O aproveitamento escolar será avaliado através de acompanhamento contínuo e processual do estudante, com vista aos resultados alcançados por ele nas atividades avaliativas.

A avaliação docente será feita, pelos alunos, por meio do preenchimento de formulário próprio ao final de cada módulo e autoavaliação.

7.1. Para Fins de Aprovação/Certificação

O(a) aluno(a) será considerado apto a qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

Após conclusão do curso, o estudante receberá o Certificado de Formação inicial e continuada em Agente de Desenvolvimento Cooperativista do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Carga Horária: 160 horas.

8. RECURSO FINANCEIROS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

O Projeto Comunidades Fortes irá custear via edital de seleção de professores formadores, recursos financeiros para pagamento de horas/aulas, além de valores de custeio para deslocamento dos (as)

professores (as) até os locais onde as aulas irão se realizar quando necessário.

A infraestrutura de equipamentos e internet será disponibilizada pelas comunidades atendidas (quando houver) e por unidades do IFRO e instituições parceiras do projeto nos municípios atendidos (ICMBio, FUNAI, UNIR, Prefeituras Municipais e Secretarias de Estado).

9. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023**: informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

_____. **NBR 6.024**: informação e documentação, numeração progressiva das seções de documento escrito, apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Resolução CD/FND nº 4 de 16 de março de 2012. Brasília: MEC, 2012.

_____. Ministério da Educação. **Guia Pronatec de Formação Inicial e Continuada**. 4 Ed. Brasília, 2016.

APÊNDICE - PLANOS DE ENSINOS

DISCIPLINA: ACOLHIMENTO, ÉTICA E CIDADANIA
CARGA HORÁRIA: 10 H
OBJETIVO
Capacitar os(as) alunos(as) para lidar com questões éticas e morais relacionadas à atuação como agentes de desenvolvimento cooperativista na sociedade, possibilitando o acesso a conhecimentos e as habilidades necessárias para compreender a importância do acolhimento, da ética e da cidadania no contexto do desenvolvimento cooperativista.
EMENTA
Acolhimento institucional. Introdução à Ética e Cidadania. Fundamentos da Ética. Cidadania e Direitos Humanos. Ética e Sustentabilidade.
REFERÊNCIAS BÁSICAS
<ul style="list-style-type: none">• ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Tradução de Mário da Gama Kury. Brasília: Editora da UnB, 1985.• BOFF, Leonardo. Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela terra. Petrópolis:

Vozes, 1999.

- CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: O Longo Caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- JONAS, Hans. **O Princípio Responsabilidade: Ensaio de uma Ética para a Civilização Tecnológica**. Tradução de Marijane Lisboa e Luiz Barros Montez. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.
- VALLS, Álvaro L. M. **O que é Ética**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- DROIT, Roger-Pol. **Ética: uma primeira conversa**. Tradução Anália Correia Rios. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- EWING, A. C. **Ética: Questões Fundamentais**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- OLIVEIRA, Francisco José de. **Introdução à Ética**. São Paulo: Paulus, 2002.
- SAVATER, Fernando. **Ética para Meu Filho**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2001.
- WILSON, John. **Ética e Educação Moral**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- WOLKMER, Antonio Carlos. **Cidadania, Justiça e Violência**. São Paulo: Saraiva, 2003.
- ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. **Ética Profissional**. São Paulo: Atlas, 2006.

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FINANCEIRA

CARGA HORÁRIA: 20 H

OBJETIVO

Fomentar uma cultura financeira baseada na cooperação, solidariedade e responsabilidade social, contribuindo assim para o fortalecimento do movimento cooperativista e para a melhoria da qualidade de vida das comunidades atendidas.

EMENTA

Introdução à Educação Financeira e seu contexto no cooperativismo. Orçamento pessoal e familiar. Planejamento financeiro: objetivos, metas e estratégias. Gestão de riscos financeiros em cooperativas. Aspectos específicos da gestão financeira de cooperativas. Valores e princípios cooperativistas na educação financeira.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

- BECKER, A. L. **Educação Financeira para Jovens: Princípios Básicos**. São Paulo: Editora Nobel, 2016.
- MENDONÇA, A. F.; RIBEIRO, F. J. **Educação Financeira: Guia Prático para o Dia a Dia**. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2019.
- TORRES, C. A. **Educação Financeira e o Cooperativismo: Uma Abordagem Prática**. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.
- OLIVEIRA, R. C.; PEREIRA, S. M. **Educação Financeira e Cooperativismo: Uma Análise da Perspectiva do Agente de Desenvolvimento**. Revista de Economia e Administração, v. 15, n. 3, p. 78-92, 2017.
- SEBRAE. **Educação Financeira**. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/financas/educacao-financeira>. Acesso em: 20 mai. 2024.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- ALVES, B. F., & Cerqueira, G. R. (2018). **Educação Financeira: Construindo Riqueza e Sendo Feliz**. Editora Atlas.
- FRANCO, H. (2019). **Educação Financeira: Planejamento Financeiro Pessoal e Familiar**. Editora Saraiva.

DISCIPLINA: EMPREENDEDORISMO

CARGA HORÁRIA: 20 H

OBJETIVO

Desenvolver características empreendedoras e estimular a mobilização destas características. Fomentar a busca das oportunidades de negócios locais. Proporcionar a elaboração de um plano de negócios que esteja articulado as potencialidades dos alunos e as oportunidades locais.

EMENTA

Conceitos fundamentais. Características empreendedoras. A busca de oportunidades e leitura das necessidades locais. O funcionamento de um negócio. Estudo de viabilidade. Plano de Negócios.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

- DORNELAS, José C. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
- DRUCKER, Peter F. **Inovação e Espírito Empreendedor: Prática e Princípios**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.
- SALIM, César S. HOCHMAN, Nelson. RAMAL, Andrea C. RAMAL, Silvina A. **Construindo Planos de Negócios**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
- SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. **Administração da produção**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 747 p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo**: Transformando Ideias em Negócios. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.
- HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P.; SHEPHERD, Dean A. **Empreendedorismo**. 10. ed. Porto Alegre: AMGH, 2018.
- SERRA, Fernando A.; TORRES, Carlos A. C. **Empreendedorismo**: Educação e Capacidade Empreendedora. Revista de Administração de Empresas, v. 46, n. 3, p. 6-20, 2006.
- SEBRAE. **Empreendedorismo**. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/empreendedorismo>. Acesso em: 15 mai. 2024
- ENDEAVOR Brasil. Disponível em: <https://endeavor.org.br/>. Acesso em: 15 mai. 2024.

DISCIPLINA: HISTÓRIA E DOCTRINA DO COOPERATIVISMO
CARGA HORÁRIA: 20 H
OBJETIVO
Compreender o cooperativismo conhecendo seu histórico, princípios, formas e conceitos basilares.
EMENTA
Cooperação. Histórico do Cooperativismo. Princípios do Cooperativismo. A Cooperativa. Segmentos do Cooperativismo Brasileiro.
REFERÊNCIAS BÁSICAS
<ul style="list-style-type: none"> • ABRANCHES, J. Associativismo e cooperativismo: como a união de pequenos empreendedores pode gerar emprego e renda no Brasil. Rio de Janeiro: Interciência, 2004. • PINHO, Diva Benevides S. Paulo. O Pensamento Cooperativo e o Cooperativismo- CNPq 1982.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
<ul style="list-style-type: none"> • PINHO, Diva Benevides S. Paulo. Bases Operacionais Do Cooperativismo. CNPq 1982. • GAWLAK, Albino, RATZKE, Fabiane. Cooperativismo: primeiras lições. Brasília: SESCOOP, 2004. • ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. Cooperativismo brasileiro: uma história. Ribeirão Preto: 2004. • RATZKE, Fabiane. <i>et al.</i> Associações e cooperativas. Brasília: SESCOOP, 2002.

DISCIPLINA: CONSTITUIÇÃO E EDUCAÇÃO COOPERATIVISTA
CARGA HORÁRIA: 30 H
OBJETIVO
Compreender as condições sociais, psicológicas e econômicas para a constituição de cooperativas, bem como a relevância da educação cooperativa para o sucesso do empreendimento coletivo.
EMENTA
Elementos constitutivos das sociedades cooperativas. Papel, objetivos e funções da educação na constituição das sociedades cooperativas. Educação cooperativista. Princípios cooperativistas relacionados ao meio ambiente e direitos humanos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

- FRANTE, Walter S.Leopoldo. **O Cooperativismo e a Prática Cooperativa**. Unisinos 1985
- MARQUES, Mario Osório S.Leopoldo. **Comunicação e Educação Cooperativista**. UNISINOS. 1980 BRASIL
- PINHO, Diva Benevides S. Paulo. **Administração de Cooperativas**. CNPq 1982 PINHO, Diva Benevides S. Paulo. **Tipologia Cooperativista**. CNPq 1984
- PANZUTTI, Ralph et al. (Org.). **Cooperativismo ao Alcance de Todos**. 3ª ed. Revisada e Ampliada. São Paulo: OCESP-SESCOOP/SP, 2006.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- SCHNEIDER, J. O. **Educação Cooperativa e suas Práticas**. Porto Alegre/RS: Ed. Unisinos, 2010.
- SILVA, M. (Org.). **Educação Online: Teorias, Práticas, Legislação e Formação Cooperativa**. São Paulo: Edições Loyola, 2003.
- SOLER, R.; SOLER, S. S. **Alfabetização Cooperativa**. Rio de Janeiro: Sprint, 2012.

VIEIRA, P.G.L.; PINHEIRO, A.M. e SANTOS, C.A.C (Revisor). **Cooperativismo Passo a Passo**. Curitiba/PR: Juruá, 2014.

DISCIPLINA: DIREITO E LEGISLAÇÃO COOPERATIVISTA

CARGA HORÁRIA: 20 H

OBJETIVO

Proporcionar aos estudantes os conhecimentos teóricos e práticos necessários para compreender o arcabouço jurídico que rege as cooperativas, assim como os princípios e normas específicas que regem o funcionamento e a organização dessas instituições.

EMENTA

Introdução ao cooperativismo: princípios e valores. Legislação cooperativista brasileira: histórico e fundamentos. Formas jurídicas de constituição de cooperativas: características e procedimentos. Direitos e deveres dos cooperados: participação, votação e responsabilidades. Aspectos tributários das cooperativas: regime fiscal e benefícios tributários. Aspectos societários das cooperativas: estrutura organizacional e responsabilidade dos sócios.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

- KRUEGER, Guilherme. **Ato Cooperativo e seu Adequado Tratamento Tributário**. Belo Horizonte:
- LOUREIRO, Maria Rita. **Cooperativas Agrícolas e capitalismo no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 1981.
- PINHO, Diva. **Gênero e Desenvolvimento em Cooperativas**. Brasília: SESCOOP, 2002.
- RICCIARDI, Luiz. **Cooperativismo, uma solução para os problemas atuais**. OCEES. Vitória, 1990.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- ALMEIDA, Marcus Elidius Michelli de; BRAGA, Ricardo Peake (coord.). **Cooperativas à luz do Código Civil**. São Paulo: Quartier Latin, 2006.
- BECHO, Renato Lopes. **Elementos de Direito Cooperativo**. São Paulo: Dialética, 2002.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 - Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos.
- LEI 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos: **Define a Política Nacional de Cooperativismo**, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências.
- SIQUEIRA, Paulo César Andrade. **Direito Cooperativo Brasileiro – Comentários à Lei 5.764/71**. São Paulo: Dialética, 2004.
- BRASIL. Lei 12.690, de 19 de julho de 2012. **Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho**. Diário Oficial. Brasília: 2012.
- PONTES, Hélio Silva e PINTO, Daniel Mendes. **Gestão de Empreendimentos Comunitários no Manejo Florestal**. Serviço Florestal Brasileiro. Brasília, 2009.

DISCIPLINA: GESTÃO PARA COOPERATIVAS

CARGA HORÁRIA: 40 H

OBJETIVO

Fornecer aos(as) alunos(as) os conhecimentos e habilidades necessárias para compreender e aplicar os princípios de gestão específicos das cooperativas.

EMENTA

Introdução ao cooperativismo. Estrutura organizacional das cooperativas: tipos, funções e órgãos de gestão. Governança corporativa nas cooperativas: princípios e melhores práticas. Administração financeira nas cooperativas: controle de custos, análise de investimentos e captação de recursos. Planejamento estratégico nas cooperativas: formulação, implementação e controle.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Manual de gestão de cooperativas: uma abordagem prática**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- PONTES, Hélio Silva e PINTO, Daniel Mendes. **Gestão de Empreendimentos Comunitários no Manejo Florestal**. Serviço Florestal Brasileiro. Brasília, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- ALVES, Adilson Francelino (org.). **Manual para cooperativas: Boas práticas na gestão cooperativada**. Francisco Beltrão: Unioeste/Unicafes/SETI, 2010.
- CRUZIO, Helnon de Oliveira. **Como organizar e administrar uma cooperativa: uma alternativa para o desemprego**. 3.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002, (Coleção FGV Prática).
- GRAWLAK, Albino. RATZKE, Fabiene. **Cooperativismo: primeiras lições**. 3a. Ed.

Brasília: SESCOOP, 2007.

Referência: Processo nº 23243.007700/2024-53 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2370035